



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 378/GP/2008, DE 18/11/2008

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DISCIPLINAR.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo Art. 80, da Lei Orgânica e Portaria nº 195/GP/2008, de 20 de maio de 2008, do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para Instauração de Sindicância Investigatória Disciplinar, conforme segue:

Com base no Memorando nº 322/SMS/2008, de 28 de agosto de 2008, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita apuração de responsabilidades quanto aos autos de infração, dos veículos, SPRINTER JZM 5143 e ônibus Volare Kad 2462.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 2. Ivete Sanches Rodrigues**
- 3. Caruline Fernandes Ribeiro**

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno